



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

Processo nº 013.00149/2019-02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por sua Presidente, vereadora NADIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, matrícula funcional nº 135915001 e TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA., com sede na Rua Carlos Alberto Berlitz, 191, Sapiranga/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.465.738/0001-50, neste ato representada por Sócio Diretor, Senhor DANIEL GALLIO VERONA, CPF nº 616.289.050-34, tendo em vista o que consta no processo SEI 013.00149/2019-02 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o Contrato nº 821, celebrado em 05 de julho de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços disponibilização de até 37 (trinta e sete) - alterado para até 46 (quarenta e seis) por meio do Termo de Aditamento 02 - links de internet individuais para os gabinetes parlamentares, na forma, prazos, condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021 e seus Anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Julho de 2025, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código 33904013 COMUNICAÇÃO DE DADOS, subação 2003.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui condição resolutiva do presente contrato a finalização da substituição integral dos links fornecidos pela ora Contratada após assinatura de contrato com a licitante vencedora de novo procedimento licitatório cujo objeto englobe a prestação de serviços de disponibilização de links de internet individuais para os gabinetes parlamentares, ficando a ora Contratada obrigada a colaborar e cooperar com a nova prestadora dos serviços no que diz respeito à gradual substituição de seus links de internet.

CLÁUSULA QUARTA

Altera-se, por acordo entre as partes, a contar da data da assinatura deste Termo, a velocidade mínima de conexão da internet constante do Termo de Referência 0231315: de 100mbps, para 200mbps.

CLÁUSULA QUINTA

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 17/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gallio Verona, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 22/04/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0890150** e o código CRC **3BAFFC8B**.

